



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	"	140\$	" 80\$
A 2.ª série	"	120\$	" 70\$
A 3.ª série	"	120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porto do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 48 498, que introduz modificações nos quadros do pessoal e na orgânica dos serviços do Ministério das Obras Públicas.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 23 532:

Dá nova composição à missão permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas.

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 23 533:

Manda desafectar do domínio público do Estado uma parcela de terreno situada na freguesia de Sacavém, concelho de Loures, na área de jurisdição da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo dos Estados Unidos da América depositado junto do Governo Francês o instrumento de adesão à Convenção Relativa às Exposições Internacionais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 174, 1.ª série, de 24 de Julho do corrente ano, pelo Ministério das Obras Públicas, Gabinete do

Ministro, o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 48 498, determino que se faça a seguinte rectificação:

No mapa I, onde se lê:

1	Contínuo de 1.ª classe	V
2	Contínuos de 2.ª classe	X
2	Guarda-portões	V
2	Serventes	Y

deve ler-se:

1	Correio	U
2	Condutores de automóveis	U
2	Contínuos de 1.ª classe	V
3	Contínuos de 2.ª classe	X
2	Guarda-portões	V
2	Serventes	Y

Presidência do Conselho, 6 de Agosto de 1968. —
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 23 532

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41 965, de 19 de Novembro de 1958, que a missão permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas passe a ter a seguinte composição:

- 1) Chefe de missão — o representante permanente de Portugal;
- 2) Membros da missão — quatro funcionários do quadro do pessoal do serviço diplomático de categoria inferior a ministro plenipotenciário de 1.ª classe, um dos quais poderá ser ministro plenipotenciário de 2.ª classe ou conselheiro de embaixada;
- 3) Pessoal assalariado — um consultor especial, um encarregado dos serviços de imprensa, quatro funcionários em serviço privativo de qualquer categoria, entre terceiro-oficial, escriturário ou dactilógrafo, e um contínuo.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, 12 de Agosto de 1968. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

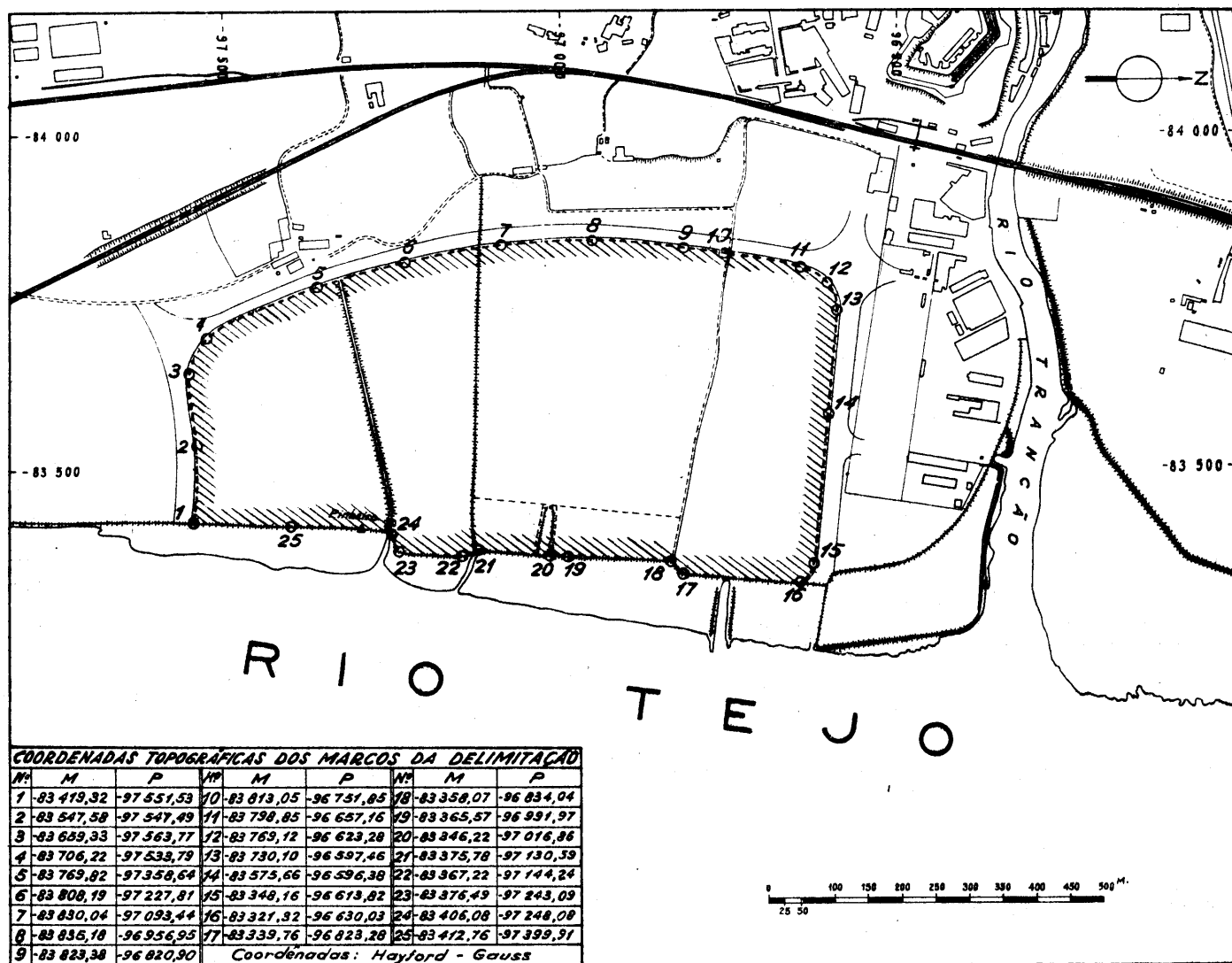
MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 23 533

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Comunicações, que, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 088, de 17 de Janeiro de 1953, seja desafectada do domínio público do Estado uma parcela de terreno com a superfí-

cie de 400 000 m², confrontando a norte, sul, nascente e poente com terrenos do mesmo domínio, situada na freguesia de Sacavém, concelho de Loures, na área de jurisdição da Administração-Geral do Porto de Lisboa, em conformidade com o desenho anexo à presente portaria, da qual faz parte.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 12 de Agosto de 1968. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.



Ministérios das Finanças e das Comunicações, 12 de Agosto de 1968. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo uma comunicação da Embaixada de França, o Governo dos

Estados Unidos da América depositou, em 24 de Maio de 1968, junto do Governo Francês, o instrumento de adesão à Convenção, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928 e modificada em 10 de Maio de 1948 e em 16 de Novembro de 1966, Relativa às Exposições Internacionais.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 25 de Julho de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.